



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento

Comissão para Elaboração de Processo Seletivo Público – Portaria n.º 1.227/2023.

INFORMATIVO

A Comissão para Elaboração de Processo Seletivo Público – CEPSP, constituída pela Prefeita Municipal através da Portaria n.º 884/2023 e com formação atual dada pela de n.º 1.227/2023,

CONSIDERANDO,

a necessidade de divulgação e ampla disseminação de informações acerca do Processo Seletivo Público 2023/2024;

as divulgações e repercussões que ocorrem paralelamente através dos veículos de imprensa locais e outros perfis nas redes sociais alheios à Administração Municipal;

e o inciso IV, do art. 3ª, do Decreto n.º 9.628/2021, que regulamenta o trabalho da CEPSP, onde, entre outras atribuições delegadas à esta, consta:

[...]

Deliberar e dirimir eventuais dúvidas da empresa organizadora dos certames, bem como ***da comunidade em geral e dos demais membros do Poder Público, acerca dos cargos oferecidos, características das atribuições, entre outros assuntos supervenientes.*** (grifo nosso)

RESOLVE:

Exarar e trazer, através deste Informativo, **dados atualizados** acerca do trâmite em tela, solicitando que sejam DESCONSIDERADAS aquelas oriundas de QUALQUER FONTE QUE NÃO SEJA A CEPSP, haja vista a possibilidade de ocorrerem distorções, discrepâncias e/ou incorreções, das quais a Prefeitura Municipal NÃO É RESPONSÁVEL.

Primeiramente, cumpre-nos mencionar que ESTAS SÃO INFORMAÇÕES PRELIMINARES, podendo sofrer alterações à medida que o processo se deflagra. Este processo na data de hoje (03/07/2024), encontra-se com seu Procedimento Licitatório concluído, com a publicação no Diário Oficial dos Municípios, do Extrato Contratual da empresa que realizará o certame.

Com relação ao cronograma de execução, bem como das datas de realização de suas etapas, esta Comissão vem trabalhando desde a data em que foi constituída (16/08/2023) para que o mesmo ocorra na maior brevidade possível, tendo encontrado, todavia, inúmeras dificuldades e burocracias inerentes ao serviço público que moram seu andamento. Trabalhamos, hoje, com a ESTIMATIVA de que o Edital de Abertura seja publicado em **até 30 dias**, com a aplicação da Prova Objetiva no mês de setembro, as etapas finais e a homologação definitiva dos aprovados até a primeira quinzena de novembro. Após, os aprovados dentro do número de vagas estabelecidas no



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento

Comissão para Elaboração de Processo Seletivo Público – Portaria n.º 1.227/2023.

Edital de Abertura, acrescidos de uma reserva de candidatos também aprovados, serão designados para a realização do Curso de Formação Inicial. Tendo sido considerados aprovados também no referido curso, os participantes DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS estarão aptos à nomeação no início do ano de 2025.

A empresa contratada para a execução do certame é a **Legalle Concursos**, da qual os interessados podem obter informações através do site www.legalleconcursos.com.br.

Os cargos e vagas contemplados neste PSP, estabelecidos em conformidade com as orientações da Chefe do Poder Executivo e Secretário de Saúde, assim como as demais informações complementares, constam abaixo:

Emprego Público	Vagas	Nível	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal	Requisitos para Provimento
Agente Comunitário de Saúde – ACS	47 + CR ¹	Médio	R\$ 2.824,00 ²	40h	Ensino Médio Completo e aprovação no Curso de Formação Inicial.
Agente de Combate à Endemias – ACE	07 + CR ¹	Médio	R\$ 2.824,00 ²	40h	Ensino Médio Completo e aprovação no Curso de Formação Inicial.

1: Cadastro reserva

2: Além do vencimento, o servidor fará jus a um Adicional de Insalubridade no percentual de 20% do vencimento básico (R\$ 564,80) e vale-alimentação no valor de R\$ 650,00.

As atribuições e demais informações pertinentes relativas aos cargos estão descritas nas seguintes Leis Municipais:

- Agente Comunitário de Saúde – ACS: 6.548/2013, 8.211/2024 e 8.278/2024.
- Agente de Combate às Endemias: 6.548/2013, 8.211/2024 e 8.278/2024.

Os interessados também podem encontrar na CLT, e demais Leis Federais, o aparato legal que dispõe sobre o regime jurídico de tais empregos públicos, contendo, entre outros, todos os seus direitos e deveres.

A taxa de inscrição para ambos os cargos será de R\$ 80,00, a ser paga quando do processo de inscrição pelo(a) candidato(a).

Sem mais para o momento e permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Portaria n.º 1.227/2023.

Rafael Leal Perez, Secretário: _____